

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco,
em exercício
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO TJPE/CGJ/ESMAPE Nº 23/2024

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador FAUSTO DE CASTRO CAMPOS**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados(as) para participarem da iniciativa de capacitação “**Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas**”, a ser realizada na Escola Judicial de Pernambuco - Esmape, no Auditório Itamar Pereira da Silva, **no dia 05 de junho do corrente ano:**

REF.: SEDE RECIFE – TURMA Nº 04 – 05/06/2024 ¿

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	JOSÉ ROBERTO ALVES DE SENA	178844-2	JOSÉ MARCELO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO FILHO	185656-1
2	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL	185112-8	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	185224-8
3	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTOAGOSTINHO	MÁRCIO ARAÚJO DOS SANTOS	179721-2	EDNALDO DE FRANÇA MELO	178712-8
4	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS	185130-6	BENJAMIM JORGE BRITO MELO FILHO	187865-4
5				MARIA EDUARDA MENDES LUCENA DE FREITAS	18856-9
6	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA	HILDEBERTO JÚNIOR DA ROCHA SILVA	187056-4	ERYK PIMENTA PACHECO	179675-5
7	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	FÁBIO MELLO DE ONOFRE ARAÚJO	179.471-0	CAIO ARAGÃO DE MENDONÇA	185544-1
8	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	BRUNO JADER SILVA CAMPOS	187556-6	GILBERTO VALENÇA LIMA	175685-0
9	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	BRENDA AZEVEDO PAES BARRETO TEIXEIRA	187041-6	JEFFERSON CABRAL BARBOSA	184382-6
10	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	RAQUEL EVANGELISTA FEITOSA	187060-2	ÉRIKA MARIA DOS SANTOS	184849-6
11	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	ADELSON FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR	185105-5	DIOGO DE ALBUQUER SANTOS	183374-0

12	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	FABIANA MORAES SILVA	187001-7	EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON	189530-3
13	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	FÁBIO CORRÊA BARBOSA	187002-5	ROBERTA MARIA GUEDES ALCOFORADO CALDAS BAHIA	189272-0
14	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	FLÁVIA FABIANE NASCIMENTO FIGUEIRA	185141-1	TATIANE MARIA GAMA DA SILVA MALAFAIA	184674-4
				MARIA CRISTINA TOSCANO DE BRITTO	184274-9
15	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	CARLOS NEVES DA FRANCA NETO JUNIOR	187040-8	MÔNICA PIRES PERNAMBUCO	185215-9
16	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	RAFAEL SINDONI FELICIANO	187410-1	DANIELA BERBERT DE ANDRADE MENDONÇA	189289-4
17	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	EUNICE MARIA BATISTA PRADO	179064-1	FERNANDO MACEDO CAROLINO	183616-1
18	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	ADRIANNE MARIA RIBEIRO DE SOUZA	179181-8	DANIELLE KALINE SOARES PIRES	180946-6
19	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	MARCELO GÓES DE VASCONCELOS	187014-9	PAULO GUSTAVO LIMA E SILVA RODRIGUES	186029-1
20	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	RICARDO GUIMARÃES LUIZ ENNES	187557-4	RAPHAEL MARINHO FERNANDES	18428-3
21	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	RAFAEL SAMPAIO LEITE	187410-1	T HOMAS WILLIAMS MACÊDO DA SILVA	187.212-5
22	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	JORGE EDUARDO DE MELO SOTERO	176626-0	CLÉBIA CLERIANE PEREIRA RABELO SANTANA	181461-3
23	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	MARIA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA	176758-5	IZIS CAROLINA DA SILVA	186097-6
24	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	MILENA FLORES FERRAZ	178827-2	ANA PAULA VELOSO VALENÇA	186.429-7
25	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR	156766-7	MARCELO FREDERICO DE MELO MARQUES	181363-3
26	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	AUGUSTO NAPOLEÃO SAMPAIO ANGELIM	175298-7	EVELYNE DE OLIVEIRA PEIXOTO	182363-9
27	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	JÚLIO OLNEY TENÓRIO DE GODOY	179475-2	RODOLFO LUIS COUTO RODRIGUES	182961-0
28	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES	117600-5	MARCELA DA COSTA LIMA CARNEIRO LEÃO	181698-5
29	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	LUCIANA MARANHÃO DE ARAÚJO	176824-7	MEYLANE FONSECA LEAL	181670-5
30	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA			MARCELA DA COSTA LIMA CARNEIRO LEÃO	1816985
31	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES	991082	HERICA TATIANA TAVARES DE SOUSA	179081-1
32	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	MARCELO MARQUES CABRAL	179735-2	JULIANA DE MELO SOBRINHO	183425-8
33	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	MARGARIDA AMÉLIA BENTO BARROS	187057-2	FELIPE LEAL DANTAS VASCONCELOS	188539-1
34	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	ROBINSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE LIMA	165784-4	BRUNO FELIPE DA SILVA MARTIN DE ARRIBAS	178886-8
35	6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	KATHYA GOMES VELOSO	175858-6	BRUNO GOMES CABRAL	185060-1
36	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OSSAMU EBER NARITA	176014-9	DANILO RAPOSO DE MELO MACEDO	180826-5

37	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA	175366-5	SÍLVIA MARIA LENCASTRE DE MENEZES E CRUZ DUEIRE LINS	188174-4
38	24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA	176821-2	TARCIANA MARIA XAVIER DOS SANTOS	183145-3
				SIMONE MARIA MONTEIRO BARBOSA	187277 0
39	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA	175283-9	-	
40	21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A			JULIANA PATRÍCIA GOMES VILA NOVA	187004-1

Art. 2º ESTABELECE a validade da capacitação realizada no curso “Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas” , pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 3º DEFINIR a programação capacitação “Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas” , nos seguintes moldes:

HORÁRIO	TEMPO	EVENTO	RESPONSÁVEL
09h	30'	ABERTURA DO EVENTO	Presidência do TJPE, Corregedor-Geral da Justiça, Diretor-Geral da ESMAPE e Presidente da AMEPE
09h30	30'	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO CGJ/PE / BDJ / PRÊMIO GESTÃO EFICIÊNCIA E QUALIDADE / PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo
10h00	60'	“IAD, TX, TPU: O que são e como interferem no meu trabalho?”	Governança de Dados
11h00	45'	“SICOR e TJPE REPORTS – Do dado à informação”	Governança de Dados
11h45		INTERVALO DO ALMOÇO	
14h	15'	Apresentação do Questionário sobre acessibilidade e inclusão nas unidades judiciais	Secretaria da Auditoria Interna
14h15	120'	Oficina Geral: Meta 1/ Meta 2/ Taxa de congestionamento/ Criticidade após julgamento ou conclusão de sentença/ Tempos processuais (casos pendentes, julgamento de saúde)	GG Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça
16h15	15'	COFFEE BREAK	
16h30	90'	Oficina Específica: Não criminal (Meta 10 ambiental, Meta 4, Bastião, julgamento saúde, tempos processuais específicos)	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça
17h30	30'	Demonstração da Tabela Dinâmica como ferramenta de gestão	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça

Art. 4º Os(As) magistrados(as) deverão comparecer à capacitação “Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”, com seu notebook funcional, modem e token.

Art. 5º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) que estiverem escalados(as) para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, em até 03(três) dias úteis, contados da publicação deste ato, através do **SEI DO NÚCLEO DE APOIO AOS JUÍZES 3040001000** , para fins de dispensa e remanejamento para outro polo de realização do evento.

Art. 6º A relação de magistrados(as), ora convocados(as), será encaminhada ao Conselho da Magistratura pela Corregedoria Geral da Justiça, para a devida ciência.

Art. 7º Atribuir ao Núcleo de Apoio aos(às) Juizes(as) - NAJ o dever de encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas, a frequência dos(as) servidores(as) convocados(as), para fins de anotação na ficha funcional.

Art. 8º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) convocados(as) poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde que observados os requisitos para a concessão previstos na Resolução TJPE nº 400, de 06/06/2017.

Art. 9º A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado(a) e servidor(a) convocado(a).

Publique-se.

Recife, 30 de maio de 2024.

Desembargador FAUSTO DE CASTRO CAMPOS
PRESIDENTE em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA
DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **08 e 09 de junho do ano de 2024** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 08 e 09/06/2024 – 13h00 ÀS 17h00.

<u>ÁREA CÍVEL</u>	<u>ÁREA CRIMINAL</u>	<u>DIAS</u>
-------------------	----------------------	-------------